



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2019

**DETERMINA CUMPRIMENTO
DA RECOMENDAÇÃO EXPEDIDA PELO
MINISTÉRIO PÚBLICO – CONSELHO
TUTELAR.**

O **Prefeito Municipal de Jaguarão, Sr. Favio Marcel Telis Gonzalez**, no uso das suas atribuições legais, determina o que segue:

I – Secretários Municipais, diretores, coordenadores e assessores cumpram a recomendação expedida pelo Ministério Público no que tange a propaganda eleitoral e expressa vedação de utilização da máquina pública para eventual favorecimento de candidatos ao Conselho Tutelar.

II - Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

Jaguarão, 24 de setembro de 2019.

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Cientifique-se
e
Cumpra-se